



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.233, de 19 de Outubro de 1968.

**Ementa: Autoriza abertura de um crédito especial de NCr\$ 1.000,00 para pagamento dos Professores da Escola Profissional Municipal de Araripina.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de NCr\$ 1.000,00 ( mil cruzeiros novos ), para fazer face as despesas com o pagamento dos professores da Escola Profissional de Araripina.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da arrecadação Municipal de Araripina no presente exercício.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 19 de Outubro de 1968.

Dionísio de Deus Lima        - Presidente  
Francisco Jeú de Andrade    - 1º Secretário